

Disponibilização - 20 de dezembro de 2023  
Publicação - 21 de dezembro de 2023

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO CSDPE Nº 11/2023

**Altera o Anexo 51 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que dispõe sobre a regulamentação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

**CONSIDERANDO** que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 10/2023, de 15 de dezembro de 2023, relativamente ao Procedimento Administrativo Eletrônico nº 23/3000-0000293-8;

**RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica criado, no Anexo 51 da Resolução CSDPE nº 03/2016, um segundo órgão de atuação na Defensoria Pública Regional de Eldorado do Sul.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo 16 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ELDORADO DO SUL	51	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ELDORADO DO SUL	1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Execução Penal
			Direção do Foro
			Atendimento e Ajuizamento (exceto Infância e Juventude)

Disponibilização - 20 de dezembro de 2023

Publicação - 21 de dezembro de 2023

## CONSELHO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ELDORADO DO SUL	51	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ELDORADO DO SUL	2ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul
			Juizado da Infância e Juventude
			Juizado da Violência Doméstica e Familiar
			Juizado Especial Criminal
			Atendimento e Ajuizamento

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor em 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
**Defensor Público-Geral do Estado**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**